



PROCESSO SDH-PRC-2025/5830

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE

CNPJ: 04.870.500/0001-35

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

VIGÊNCIA: ATÉ 31 de maio de 2026.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONSIDERANDO o Ofício nº **07/2025**, da OSC **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE** que solicita a formalização de parceria através do repasse da emenda parlamentar individual (**Emenda nº 269**) no valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, marco regulatório das organizações da sociedade civil – MROSC, precisamente no seu art. 29, onde versa sobre os casos de emendas parlamentares com recursos específicos destinados a uma OSC, que torna dispensável/inexigível o chamamento público.

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº **SDH-PRC-2025/05830**.

Apresenta-se a presente justificativa, a fim de justificar a dispensa de realização de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, para a realização de Termo de Fomento entre o **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE**, para o repasse exclusivo do valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, que tem como objetivo é aquisição de alimentação, materiais didáticos, materiais educativos, materiais de limpeza, material de higiene pessoal e entre outros materiais de consumo para a manutenção dos serviços oferecidos pela entidade, conforme estabelecido em plano de trabalho.

João Pessoa, *data da assinatura eletrônica.*

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

